



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0136860/2026-GAP

Resposta do Executivo 17/2026

Protocolo 42876 Envio em 20/02/2026 15:44:28

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 18/2026-SO, de autoria do Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00001036/2026-72

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações detalhadas sobre os critérios técnicos, o protocolo de fiscalização e as sanções previstas no contrato de concessão com a Sabesp em relação à recomposição do pavimento asfáltico após intervenções nas redes de água e esgoto no município, segue em anexo o Memorando Interno nº 22/2026, com informações da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00001036/2026-72

SEI nº 0136860

Resposta do Executivo 17/2026 Protocolo 42876 Envio em 20/02/2026 15:44:28
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24675/24675_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

MEMORANDO INTERNO Nº 022/2026

Paraguaçu Paulista, 10 de fevereiro de 2026.

DE: Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação

PARA: O CHEFE DE GABINETE

ASSUNTO: RESPOSTA DO VEREADOR Douglas Amoyr Khenayfis Filho

Em atenção ao Requerimento supra referido, por meio do qual o vereador Douglas solicito informações a respeito da fiscalização da SABESP em relação à reposição asfáltica, informo:

Quanto o número 1, informo que a as normas que regem os fatores de qualidade dos serviços da SABESP estão nos anexos ao contrato 001/2024, firmado entre a SABESP e URAE-1 (da qual o município de Paraguaçu Paulista faz parte) sob a supervisão da ARSESP. O Anexo III:

“7.3. I Constitui infração sujeita à imposição da penalidade de multa do Grupo II”:

.XV- não executar as obras de reparação do pavimento das vias públicas e dos passeios, reinstalar o mobiliário urbano e a sinalização viária horizontal e vertical, conforme as diretrizes, especificações técnicas e prazos estabelecidos nos termos do CONTRATO e de seus ANEXOS, bem como nas normas municipais ou nos regulamentos;

Anexo VII-

5.2.3. INDICADORES DE QUALIDADE de Reposição de Pavimentos:

(i) Em que: Indicador IPRP – Indicador de Prazo de Reposição de Pavimentos IPRP (dias úteis) = 95º percentil da relação de prazos de execução de todas as reposições de pavimento do período de referência (anual) IPRP (dias úteis): Indicador de Prazo de Reposição de Pavimentos, que objetiva medir o prazo usual de execução de reposições de pavimento ao longo do ano de referência para incentivar a redução do tempo na execução de reparos e obras na rede; e reposições de pavimento: aplicação de materiais obedecendo o padrão do passeio e/ou via pública existente antes da execução de qualquer intervenção que altere as condições originais do pavimento, nos termos regulamentados pela ARSESP. 12

(ii) Indicador ICERP – Indicador de Conformidade na Execução da Reposição de Pavimento ICERP (%) = número de reposições aprovadas

número total de amostras

Em que: ICERP(%): Indicador de Conformidade na Execução da Reposição de Pavimento, que objetiva medir e incentivar a qualidade dos repavimentos oriundos dos SERVIÇOS, avaliando o atendimento às normas técnicas e municipais, a fim de dirimir o problema urbano de patologias do asfalto urbano; Número de reposições aprovadas: quantidade de vistorias in loco que resultaram na observação de repavimentação de funcionalidade aderente às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e dos MUNICÍPIOS vistoriados, nos termos a serem definidos pela ARSESP; e Número total de amostras: quantidade de vistorias in loco, para apreciação do estado da superfície do pavimento quanto ao conforto do rolamento e à segurança dos USUÁRIOS, realizadas de maneira amostral definida com base na NBR 5426 e na forma a ser estabelecida pela ARSESP.

Questionada a SABESP à respeito de como faz a fiscalização da empresa terceirizada informaram que atualmente o serviço é realizado pela Empresa: K.I.O. Engenharia Ltda e a reposição obedece as cláusulas do Contrato entre a SABESP e K.I.O. Recentemente foi criada a Norma Regulamentadora de Reposição 1.739/2025 de 31/12/2025. A SABESP fiscaliza todas as Valas abertas pela Empreiteira utilizando o método DCP (Teste de Compactação)

Quanto ao item 2: A Secretaria de Urbanismo e Habitação é responsável na gestão dos assuntos ligados à SABESP, no entanto, a responsabilidade legal da fiscalização é da ARSESP e a fiscalização da qualidade dos serviços da SABESP serão apurados por uma empresa avaliadora a ser contratada pela SABESP à partir deste ano.

O município é o Poder Concedente e tem interesse da prestação de serviços com excelência, motivo pelo qual fazemos contato constante com a SABESP informando das inconformidades, as quais tem sido atendidas muito rapidamente.

Quanto ao item 3: a ARSESP faz a fiscalização desse item anualmente, portanto a durabilidade conforme normativas é de 12 meses em relação à reposição asfáltica;

Quanto ao item 4: não existente;

Quanto ao item 5: as inconformidades identificadas por esta secretaria são direcionadas diretamente ao encarregado da SABESP local, sr André que tem nos atendido prontamente, motivo pelo qual não houve ainda a necessidade de autuação ou encaminhamento dessas inconformidades ao órgão regulador. Consta em anexo as últimas notificações à SABESP.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA
Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Hipólito Ferreira, Secretário Municipal**, em 10/02/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0138753** e o código CRC **25421286**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00001054/2026-54

SEI nº 0138753

Resposta do Executivo 17/2026 Protocolo 42876 Envio em 20/02/2026 15:44:28
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24675/24675_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL EST. TUR. PARAG. PAULISTA CNPJ: 44547305000193

Av. Siqueira Campos, Nº 1430 - Jardim Paulista

Relatórios das Notificações de Postura (Mobiliário)

Data Emissão:	26/11/2025
Hora:	10:01:17
Exercício:	2025
Usuário:	ALMIR
Página(s):	1 de 1

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA 4122/2019

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: 00144920 Inscri Municipal: 00144920
Contribuinte: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP CPF/CNPJ: 43776517079851
Nome Fantasia: SABESP
Atividade: SANEAMENTO BASICO - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA E COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE RESIDUOS
Escritório:

Endereço do Cadastro

MANILIO GOBBI, R, 892 -
CENTRO 19700055

Endereço de Correspondência:

MANILIO GOBBI, R, 892 -
CENTRO 19700055 PARAGUAÇU PAULISTA-SP

Prezado (a) Senhor(a)

Diante do requerimento protocolado pelo nobre vereador autor da referida Lei das várias constatações feitas pela fiscalização de não atendimento por essa empresa ao prazo estabelecido em Lei e sobre o inadequado reparos que vem causando má eficiência na execução do serviço, resultando no afundamento da massa asfáltica e sérios problemas a população, vimos **NOTIFICA-LO** para o cumprimento fielmente da Lei 3.193/2018 e Decreto 6.307/2018.

REFAZER O REPARO NA RUA PEDRO AMBROSIO NO CRUZAMENTO COM AVENIDA PARAGUAÇU PROXIMO AO PONTO DE ONIBUS.

Motivo	Fundamentação Legal
REPARO EM VIAS PÚBLICAS	LC nº 3.193/2018 e Dec. nº 6.307/2018

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: Av. Siqueira Campos, 1430 - Jardim Paulista, ou pelo telefone 01833619100

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro:	00144920	Notificação:	4122/2019
Contribuinte:	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO	CPF/CNPJ:	43776517079851
Endereço:	MANILIO GOBBI, R, 892 -	Bairro:	CENTRO

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima:

Data: ___/___/___

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL EST. TUR. PARAG. PAULISTA CNPJ: 44547305000193

Av. Siqueira Campos, Nº 1430 - Jardim Paulista

Relatórios das Notificações de Postura (Mobiliário)

Data Emissão:	26/11/2025
Hora:	09:59:11
Exercício:	2025
Usuário:	ALMIR
Página(s):	1 de 1

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA 4213/2019

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: 00144920 Inscri Municipal: 00144920
Contribuinte: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP CPF/CNPJ: 43776517079851
Nome Fantasia: SABESP
Atividade: SANEAMENTO BASICO - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA E COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE RESIDUOS
Escritório:

Endereço do Cadastro

MANILIO GOBBI, R, 892 -
CENTRO

19700055

Endereço de Correspondência:

MANILIO GOBBI, R, 892 -
CENTRO

19700055

PARAGUAÇU PAULISTA-SP

Prezado (a) Senhor(a)

Diante do requerimento protocolado pelo nobre vereador autor da referida Lei das várias constatações feitas pela fiscalização de não atendimento por essa empresa ao prazo estabelecido em Lei e sobre o inadequado reparos que vem causando má eficiência na execução do serviço, resultando no afundamento da massa asfáltica e sérios problemas a população, vimos **NOTIFICA-LO** para o cumprimento fielmente da Lei 3.193/2018 e Decreto 6.307/2018.

Motivo
REPARO INADEQUADO (SABESP)

Fundamentação Legal
Lei nº 3.193/2018 e Dec. nº 6.307/2018

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 1 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: Av. Siqueira Campos, 1430 - Jardim Paulista, ou pelo telefone 01833619100

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: 00144920 Notificação: 4213/2019
Contribuinte: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO CPF/CNPJ: 43776517079851
Endereço: MANILIO GOBBI, R, 892 - Bairro: CENTRO

Declaro que recebi esta notificação referente ao
Imovel do Endereço Acima:

Data: ___/___/___

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL EST. TUR. PARAG. PAULISTA CNPJ: 44547305000193

Av. Siqueira Campos, Nº 1430 - Jardim Paulista

Relatórios das Notificações de Postura (Mobiliário)

Data Emissão:	26/11/2025
Hora:	09:57:57
Exercício:	2025
Usuário:	ALMIR
Página(s):	1 de 1

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA 4214/2019

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: 00144920 Inscri Municipal: 00144920
Contribuinte: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP CPF/CNPJ: 43776517079851
Nome Fantasia: SABESP
Atividade: SANEAMENTO BASICO - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA E COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE RESIDUOS
Escritório:

Endereço do Cadastro

MANILIO GOBBI, R, 892 -
CENTRO 19700055

Endereço de Correspondência:

MANILIO GOBBI, R, 892 -
CENTRO 19700055 PARAGUAÇU PAULISTA-SP

Prezado (a) Senhor(a)

Diante do requerimento protocolado pelo nobre vereador autor da referida Lei das várias constatações feitas pela fiscalização de não atendimento por essa empresa ao prazo estabelecido em Lei e sobre o inadequado reparos que vem causando má eficiência na execução do serviço, resultando no afundamento da massa asfáltica e sérios problemas a população, vimos **NOTIFICA-LO** para o cumprimento fielmente da Lei 3.193/2018 e Decreto 6.307/2018.

Motivo	Fundamentação Legal
REPARO INADEQUADO (SABESP)	Lei nº 3.193/2018 e Dec. nº 6.307/2018

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 1 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: Av. Siqueira Campos, 1430 - Jardim Paulista, ou pelo telefone 01833619100

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro:	00144920	Notificação:	4214/2019
Contribuinte:	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO	CPF/CNPJ:	43776517079851
Endereço:	MANILIO GOBBI, R, 892 -	Bairro:	CENTRO

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima:

Data: ___/___/___

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL EST. TUR. PARAG. PAULISTA CNPJ: 44547305000193

Av. Siqueira Campos, Nº 1430 - Jardim Paulista

Relatórios das Notificações de Postura (Mobiliário)

Data Emissão:	26/11/2025
Hora:	10:02:08
Exercício:	2025
Usuário:	ALMIR
Página(s):	1 de 1

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA 4851/2019

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: 00144920 Inscri Municipal: 00144920
Contribuinte: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP CPF/CNPJ: 43776517079851
Nome Fantasia: SABESP
Atividade: SANEAMENTO BASICO - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA E COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE RESIDUOS
Escritório:

Endereço do Cadastro

MANILIO GOBBI, R, 892 -
CENTRO

19700055

Endereço de Correspondência:

MANILIO GOBBI, R, 892 -
CENTRO

19700055

PARAGUAÇU PAULISTA-SP

Prezado (a) Senhor(a)

Diante do requerimento protocolado pelo nobre vereador autor da referida Lei das várias constatações feitas pela fiscalização de não atendimento por essa empresa ao prazo estabelecido em Lei e sobre o inadequado reparos que vem causando má eficiência na execução do serviço, resultando no afundamento da massa asfáltica e sérios problemas a população, vimos **NOTIFICA-LO** para o cumprimento fielmente da Lei 3.193/2018 e Decreto 6.307/2018.

Temos a informar que refaça o reparo da massa asfáltica:

Na rua: Alidio Pinheiro Goes,
Ref. a SS nº 17588/2019

Motivo

REPARO EM VIAS PÚBLICAS

Fundamentação Legal

LC nº 3.193/2018 e Dec. nº 6.307/2018

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 1 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: Av. Siqueira Campos, 1430 - Jardim Paulista, ou pelo telefone 01833619100

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: 00144920

Notificação: 4851/2019

Contribuinte: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO

CPF/CNPJ: 43776517079851

Endereço: MANILIO GOBBI, R, 892 -

Bairro: CENTRO

Declaro que recebi esta notificação referente ao
Imovel do Endereço Acima:

Data: ___/___/___

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL EST. TUR. PARAG. PAULISTA CNPJ: 44547305000193

Av. Siqueira Campos, Nº 1430 - Jardim Paulista

Relatórios das Notificações de Postura (Mobiliário)

Data Emissão:	26/11/2025
Hora:	10:03:01
Exercício:	2025
Usuário:	ALMIR
Página(s):	1 de 1

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA 4875/2019

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: 00144920 Inscri Municipal: 00144920
Contribuinte: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP CPF/CNPJ: 43776517079851
Nome Fantasia: SABESP
Atividade: SANEAMENTO BASICO - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA E COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE RESIDUOS
Escritório:

Endereço do Cadastro

MANILIO GOBBI, R, 892 -
CENTRO 19700055

Endereço de Correspondência:

MANILIO GOBBI, R, 892 -
CENTRO 19700055 PARAGUAÇU PAULISTA-SP

Prezado (a) Senhor(a)

Diante do requerimento protocolado pelo nobre vereador autor da referida Lei das várias constatações feitas pela fiscalização de não atendimento por essa empresa ao prazo estabelecido em Lei e sobre o inadequado reparos que vem causando má eficiência na execução do serviço, resultando no afundamento da massa asfáltica e sérios problemas a população, vimos **NOTIFICA-LO** para o cumprimento fielmente da Lei 3.193/2018 e Decreto 6.307/2018.

AFUNDAMENTO NA VIA, RUA JOSE SALOMAO NO CRUZAMENTO COM A RUA FELICIO TARABAY

Motivo	Fundamentação Legal
REPARO EM VIAS PÚBLICAS	LC nº 3.193/2018 e Dec. nº 6.307/2018

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 1 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: Av. Siqueira Campos, 1430 - Jardim Paulista, ou pelo telefone 01833619100

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro:	00144920	Notificação:	4875/2019
Contribuinte:	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO	CPF/CNPJ:	43776517079851
Endereço:	MANILIO GOBBI, R, 892 -	Bairro:	CENTRO

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima:

Data: ___/___/___

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL EST. TUR. PARAG. PAULISTA CNPJ: 44547305000193

Av. Siqueira Campos, Nº 1430 - Jardim Paulista

Relatórios das Notificações de Postura (Mobiliário)

Data Emissão:	26/11/2025
Hora:	10:04:17
Exercício:	2025
Usuário:	ALMIR
Página(s):	1 de 1

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA 5062/2020

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: 00144920 Inscri Municipal: 00144920
Contribuinte: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP CPF/CNPJ: 43776517079851
Nome Fantasia: SABESP
Atividade: SANEAMENTO BASICO - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA E COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE RESIDUOS
Escritório:

Endereço do Cadastro

MANILIO GOBBI, R, 892 -
CENTRO 19700055

Endereço de Correspondência:

MANILIO GOBBI, R, 892 -
CENTRO 19700055 PARAGUAÇU PAULISTA-SP

Prezado (a) Senhor(a)

Diante do requerimento protocolado pelo nobre vereador autor da referida Lei das várias constatações feitas pela fiscalização de não atendimento por essa empresa ao prazo estabelecido em Lei e sobre o inadequado reparos que vem causando má eficiência na execução do serviço, resultando no afundamento da massa asfáltica e sérios problemas a população, vimos **NOTIFICA-LO** para o cumprimento fielmente da Lei 3.193/2018 e Decreto 6.307/2018.

Reparo na via publica nas: Ver Jaoão Caran Sfair; Avenida Brasil; Barão do Rio Branco.
(Todas corte de rede)

Motivo	Fundamentação Legal
REPARO EM VIAS PÚBLICAS	LC nº 3.193/2018 e Dec. nº 6.307/2018

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 3 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: Av. Siqueira Campos, 1430 - Jardim Paulista, ou pelo telefone 01833619100

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro:	00144920	Notificação:	5062/2020
Contribuinte:	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO	CPF/CNPJ:	43776517079851
Endereço:	MANILIO GOBBI, R, 892 -	Bairro:	CENTRO

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima:

Data: ___/___/___

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL EST. TUR. PARAG. PAULISTA CNPJ: 44547305000193

Av. Siqueira Campos, Nº 1430 - Jardim Paulista

Relatórios das Notificações de Postura (Contrib)

Data Emissão:	26/11/2025
Hora:	10:05:01
Exercício:	2025
Usuário:	ALMIR
Página(s):	1 de 1

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA 5959/2020

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: 025902

RG/Inscr Est.:

Contribuinte: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CPF/CNPJ: 09078909000137

Endereço

AV. RUI BARBOSA, 261 -
CENTRO

19800-001

ASSIS-SP

Prezado (a) Senhor(a)

Diante da constatação feita pela fiscalização de Postura, resultando no afundamento da massa asfáltica causando má eficiência na execução dos serviços, vimos, **NOTIFICAR** para o cumprimento fielmente da Lei 3.193 e Decreto 6.307.

Obs. Verificação o afundamento asfáltica no corte da via para passagem de rede de água na Rua Princesa Izabel desde do cruzamento da Rua Joaquim Sebastião Rodrigues Vieira até o cruzamento da Rua Francisco Jacinda da Silva Veado. Tendo o ponto mais crítico com urgência no cruzamento da Rua Princesa com Av, Paraguaçu.

Motivo

REPARO EM VIAS PÚBLICAS

Fundamentação Legal

LC nº 3.193/2018 e Dec. nº 6.307/2018

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 3 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: Av. Siqueira Campos, 1430 - Jardim Paulista, ou pelo telefone 01833619100

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: 025902

Notificação: 5959/2020

Contribuinte: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CPF/CNPJ: 09078909000137

Endereço: AV. RUI BARBOSA, 261 -

ASSIS-SP

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima:

Data: ___/___/___

Assinatura



NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA 6988/2021

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: 139919 RG/Inscr Est.: 109091792118
Contribuinte: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP CPF/CNPJ: 43776517020610

Endereço
RUA JOAQUIM L GONÇALVES , 265 -
CENTRO 19860000 CRUZALIA-SP

Prezado (a) Senhor(a)

Diante da constatação feita pela fiscalização de Postura, resultando no afundamento da massa asfáltica causando má eficiência na execução dos serviços, vimos, **NOTIFICAR** para o cumprimento fielmente da Lei 3.193 e Decreto 6.307.

CORTE DE LIGAÇÃO DE AGUA AFUNDADO O CORTE DO REPARO. NA RUA JOSE DA CUNHA GUEDES DE BRITO EM FRENTE AO Nº 33

Motivo REPARO EM VIAS PÚBLICAS Fundamentação Legal LC nº 3.193/2018 e Dec. nº 6.307/2018

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 3 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: Av. Siqueira Campos, 1430 - Jardim Paulista, ou pelo telefone 01833619100

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: 139919 Notificação: 6988/2021
Contribuinte: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO CPF/CNPJ: 43776517020610
Endereço: RUA JOAQUIM L GONÇALVES , 265 - CRUZALIA-SP

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima:

Data: ___/___/___

Assinatura



NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA 7637/2022

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: 139919 RG/Inscr Est.: 109091792118
Contribuinte: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP CPF/CNPJ: 43776517020610

Endereço
RUA JOAQUIM L GONÇALVES , 265 -
CENTRO 19860000 CRUZALIA-SP

Prezado (a) Senhor(a)

Diante da constatação feita pela fiscalização de Postura, resultando no afundamento da massa asfáltica causando má eficiência na execução dos serviços, vimos, **NOTIFICAR** para o cumprimento fielmente da Lei 3.193 e Decreto 6.307.

OBS. SEGUE EM ANEXO RELAÇÃO DAS RUAS PARA MANUTENÇÃO ERECUPEÇÃO DE REPARO JUNTAMENTE COM FOTOCÓPIAS.

Motivo REPARO EM VIAS PÚBLICAS Fundamentação Legal LC nº 3.193/2018 e Dec. nº 6.307/2018

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 3 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: Av. Siqueira Campos, 1430 - Jardim Paulista, ou pelo telefone 01833619100

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: 139919 Notificação: 7637/2022
Contribuinte: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO CPF/CNPJ: 43776517020610
Endereço: RUA JOAQUIM L GONÇALVES , 265 - CRUZALIA-SP

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima:

Data: ___/___/___

Assinatura



NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA 7729/2022

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: 139919 RG/Inscr Est.: 109091792118
Contribuinte: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP CPF/CNPJ: 43776517020610

Endereço
RUA JOAQUIM L GONÇALVES , 265 -
CENTRO 19860000 CRUZALIA-SP

Prezado (a) Senhor(a)

Diante da constatação feita pela fiscalização de Postura, resultando no afundamento da massa asfáltica causando má eficiência na execução dos serviços, vimos, **NOTIFICAR** para o cumprimento fielmente da Lei 3.193 e Decreto 6.307.

01) NA AVENIDA BRASIL; NA RUA PREF. VICTOR LABATE , DE ACORDO COM O MEMORANDO DO DEPTº DE URBANISMO E HABITAÇÃO COM MATERIAL FOTOGRAFICO.

02) LEMBRAMOS AINDA QUE NÃO FOI CONCLUÍDO O SERVIÇO SOLICITADO NA NOTIFICAÇÃO ANTERIOR DE Nº 7637/2022. SEM PÁRA O MOMENTO EM ANEXO.

Motivo REPARO INADEQUADO (SABESP) Fundamentação Legal Lei nº 3.193/2018 e Dec. nº 6.307/2018

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 3 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: Av. Siqueira Campos, 1430 - Jardim Paulista, ou pelo telefone 01833619100

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: 139919 Notificação: 7729/2022
Contribuinte: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO CPF/CNPJ: 43776517020610
Endereço: RUA JOAQUIM L GONÇALVES , 265 - CRUZALIA-SP

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima:

Data: ___/___/___

Assinatura



NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA 8333/2023

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: 139919 RG/Inscr Est.: 109091792118
Contribuinte: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP CPF/CNPJ: 43776517020610

Endereço
RUA JOAQUIM L GONÇALVES , 265 -
CENTRO 19860000 CRUZALIA-SP

Prezado (a) Senhor(a)

Diante da constatação feita pela fiscalização de Postura, resultando no afundamento da massa asfáltica causando má eficiência na execução dos serviços, vimos, **NOTIFICAR** para o cumprimento fielmente da Lei 3.193 e Decreto 6.307.

obs:Refazer o reparo, na via puplica, localizado na rua Antonio Machado, Proximo do cruzamento com rua Esportista Joaquim Jose Leite. Segue em anexo cópia com memorando e fotos do local.

Motivo REPARO EM VIAS PÚBLICAS Fundamentação Legal LC nº 3.193/2018 e Dec. nº 6.307/2018

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 3 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: Av. Siqueira Campos, 1430 - Jardim Paulista, ou pelo telefone 01833619100

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: 139919 Notificação: 8333/2023
Contribuinte: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO CPF/CNPJ: 43776517020610
Endereço: RUA JOAQUIM L GONÇALVES , 265 - CRUZALIA-SP

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima:

Data: ___/___/___

Assinatura

